



PROCESSO N.º 786/11

PROTOCOLO N.º 10.181.919-1

PARECER CES/CEE N.º 77/11

APROVADO EM 08/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI – FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela FAFIMAN, com fundamento nos artigos 50 e 53, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATOR: OSCAR ALVES

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 563/11 – CES/GAB/SETI, de 13 de maio de 2011 (fls. 154), e Informação Técnica n.º 66/11 – CES/SETI, de 13 de maio 2011 (fls. 153), encaminha o protocolado em referência da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Mandaguari, do município de Mandaguari, no qual solicita por meio do ofício n.º 466/2009, de 19 de outubro de 2009 (fls. 2), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

### **Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Administração

**Autorização:** Decreto Estadual nº 2288/2000

**Reconhecimento:** Decreto Estadual nº 1721/03

**Carga horária:** 3000 (três mil) horas

**Número de vagas/anuais:** 65 (sessenta e cinco) vagas anuais.

**Turno de funcionamento:** noturno

**Prazo de integralização:** mínimo 4 (quatro) e máximo 8 (oito) anos.



PROCESSO N.º 786/11

O projeto político-pedagógico em vigor, foi aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 46/09 (fls. 155 a 168) e implantado em 2009.

### Matriz Curricular (fls. 07 e 08)

PRIMEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
1	Fundamentos da Administração	140	P	168
2	Contabilidade Geral	140	B	168
3	Introdução à Economia (Fundamentos e Macroeconomia)	70	B	84
4	Métodos e Técnicas de Pesquisa	70	C	84
5	Sociologia Aplicada à Administração	70	B	84
6	Matemática Aplicada à Administração	70	Q	84
7	Psicologia Aplicada à Administração	70	B	84
8	Organização, Sistemas e Métodos	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 1º ANO</b>	<b>750</b>		<b>890</b>

SEGUNDO ANO		C/H	Tipo	50min.
9	Economia (Microeconomia - Economia das empresas)	70	B	84
10	Comportamento Organizacional	70	P	84
11	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	70	C	84
12	Filosofia Aplicada à Administração	70	B	84
13	Contabilidade Gerencial	70	B	84
14	Matemática Comercial e Financeira	70	Q	84
15	Administração Mercadológica	140	P	168
16	Estatística Aplicada à Administração	70	Q	84
17	Estágio Supervisionado I	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 2º ANO</b>	<b>750</b>		<b>890</b>

TERCEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
18	Administração Financeira e Orçamentária	140	P	168
19	Pesquisa Operacional	70	Q	84
20	Administração de Recursos Humanos	70	P	84
21	Jogos Empresariais	70	Q	84
22	Administração de Produção	140	P	168
23	Planejamento Estratégico e Política de Negócios	70	P	84
24	Direito Social e Trabalhista	70	B	84
25	Estágio Supervisionado II	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 3º ANO</b>	<b>750</b>		<b>890</b>

QUARTO ANO		C/H	Tipo	50min.
26	Administração de Sistemas de Informação	70	P	84
27	Tópicos Especiais em Administração	70	P	84
28	Logística	70	P	84
29	Direito Empresarial e Legislação Tributária	70	B	84
30	Gestão Ambiental	70	P	84
31	Gestão Internacional	70	P	84



PROCESSO N.º 786/11

32	Estágio Supervisionado III	210	E	336
33	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 4º ANO	750		890

RESUMO FINAL		C/H	%	50min.
B	Conteúdos de Formação Básica	700	23,33	840
P	Conteúdos de Formação Profissional	1260	42,00	1512
Q	Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	350	11,67	420
C	Conteúdos de Formação Complementar	140	4,67	168
E	Estágio Supervisionado	350	11,67	420
A	Atividade Acadêmica Complementar	200	6,67	200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000	100,00	3560

### Quadro Docente

É constituído por 17 (dezessete) professores, sendo: 5 (cinco) doutores, 8 (oito) mestres e 4 (quatro) especialistas (fls. 86 a 88).

### Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução SETI nº 33/11, de 21 de março de 2011, Comissão Verificadora composta por **Maria Iolanda Sachuk**, Doutora em Administração pela FGV e professora da UEM, como Perita, e **Ana Cláudia Miguel Ferigotti**, Assessora técnica da CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A comissão fez a verificação *in loco*, em 31 de março de 2011, e emitiu Relatório (fls. 133 a 145) favorável à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

### 2. No Mérito

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela FAFIMAN, está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais, instituída pela Resolução CNE/CES n.º 04/05 e Resoluções CNE/CES n.º 02 e 03/2007.

### II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48, 50 e 53 da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de graduação em Administração – Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, do município de Mandaguari.



PROCESSO N.º 786/11

O projeto político-pedagógico, aprovado pelo Parecer CEE n.º 46/09, apresenta as seguintes características: carga horária de 3000 (três mil) horas, funcionamento no período noturno, 65 (sessenta e cinco) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 8 (oito) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 51, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à FAFIMAN, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 08 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Domenico Costella  
Presidente da CES